

Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



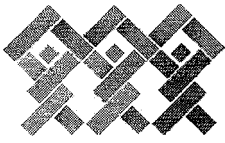
Processo Administrativo nº 0101.05552.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 042/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

JUNTADA DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DÁIAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05552.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 042/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Documentos de Habilitação da Empresa:

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.593.795/0001-48 DUNS®: 89*****49
Razão Social: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
Nome Fantasia: H7 EMPREENDIMENTOS & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/01/2022
FGTS Validade: 23/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/09/2021
Receita Municipal Validade: 01/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/07/2021 13:34

CPF: 039.167.043-38 Nome: ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ: **33.593.795/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ 33.593.795/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h29min17 do dia 22/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: MY5B.VRVW.1C6Y.RFBV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.593.795/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:23:05 do dia 09/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WY5T090621142305**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2021 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.593.795/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A8.EA1B.C9C9.B715 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/05/2021 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.593.795/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A8.EA1B.C9C9.B715 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2021 11:20:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**
CNPJ: **33.593.795/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ: **33.593.795/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ 33.593.795/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h29min17 do dia 22/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: MY5B.VRVW.1C6Y.RFBV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2021 às 08:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.167.043-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A8.EAB2.C649.1866 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**

CPF: **039.167.043-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**, CPF 039.167.043-38, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h30min55 do dia 22/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: P6U1.PCHA.D9DW.NEUB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 29/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06208444943, expedida por denatran/MA e CPF: nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 47 A, CENTRO, CEP: 65413-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600111251 e inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48, Sediada na na RUA MANUEL ALGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Fica alterado o endereço da empresa.

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000

Cláusula Segunda — Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas



- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)**
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada**
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 8219-9/01 - Fotocópias**
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (como produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos)**
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

Cláusula Terceira - Fica alterado o capital social da empresa.

O capital passa a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

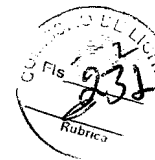
Cláusula Quarta - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 02(duas), vias com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

São Luis, 10 de Novembro de 2020

ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 08:13 SOB Nº 20201039796.
PROTOCOLO: 201039796 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005578213. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600111251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 29/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06208444943, expedida por denatran/MA e CPF: nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 47 A, CENTRO, CEP: 65413-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600111251 e inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48, Sediada na na RUA MANUEL ALGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Fica alterado o endereço da empresa.

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000

Cláusula Segunda — Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas



- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (como produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos)
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Terceira - Fica alterado o capital social da empresa.

O capital passa a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 02(duas), vias com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

São Luis, 10 de Novembro de 2020

ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 08:13 SOB Nº 20201039796.
PROTOCOLO: 201039796 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005578213. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600111251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MANUEL ALGUSTO FILHO, 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Alto Alegre do Maranhão - MA, 02/05/2019


ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2019 16:39 SOB Nº 20190330627.
PROTOCOLO: 190330627 DE 11/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902106400. NIRE: 21600111251.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887342940

1887342940

ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0001119536992 SSP MA

CPF 039.167.043-38 DATA NASCIMENTO 29/10/1988

FILIAÇÃO
 ANTONIO JOSE OLIVEIRA
 MARIA INES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO 06208444943 VALIDADE 04/07/2024 Nº HABILITAÇÃO 20/10/2014

OBSERVAÇÕES
 A

Antonio Andre de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 08/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 42520563484
 MA080771814

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
039.167.043-38

Nome
ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

Nascimento
29/10/1988

**CÓDIGO DE CONTROLE
C9AA.6DA8.CDC3.A9AC**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:01:41 do dia 25/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

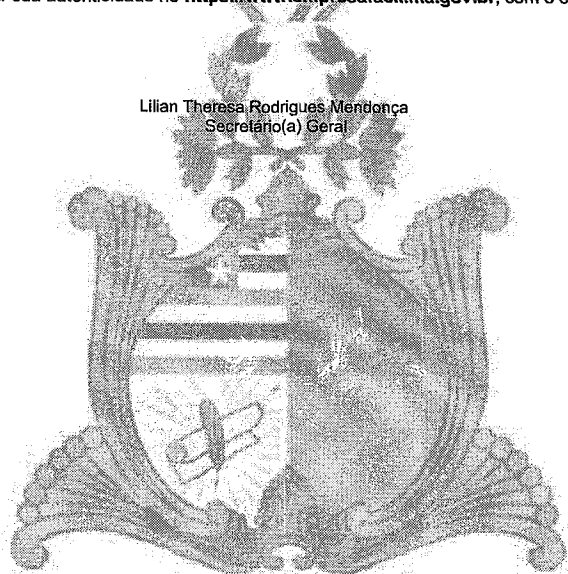
Certificamos que A. A. DE OLIVEIRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101335691	
NIRE 21600111251 CNPJ 33.593.795/0001-48		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210618523	10/05/2021	BALANCO
002	20201039796	17/11/2020	OUTROS
002	20201039796	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190769742	10/06/2019	BALANCO
315	20190330627	11/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600111251	11/05/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 15:14:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XP1SOJV5**.



MAC2101335691

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI		Protocolo: MAC2101335650	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600111251	CNPJ 33.593.795/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/05/2019	Início de Atividade 02/05/2019
Endereço Completo Rua MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMO PRODUÇAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, E SHOWS PIROTECNICOS, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUÇAO E PROMOÇAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANÇIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	CPF 039.167.043-38	Administrador S	Início do Mandato 01/05/2019
Dados do Administrador Nome ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	CPF 039.167.043-38	Início do Mandato 01/05/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/05/2021	Número 20210618523	Ato/eventos 223-1-223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 15:13:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3J1LB1Q.



MAC2101335650

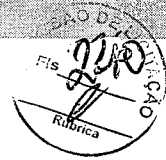
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Data da consulta: 27/07/2021 12:54:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.593.795/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.593.795/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H7 EMPREENDIMENTOS & SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.81-4-00 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.81-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MANOEL AUGUSTO FILHO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.113-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8462-9319
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 13:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.593.795/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MANOEL AUGUSTO FILHO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8462-9319
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 13:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:08 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **5173.B30A.B4A5.D31D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.593.795/0001-48
Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA /
65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601194043372248

Informação obtida em 04/05/2021 10:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Certidão nº: 17822718/2021
Expedição: 02/06/2021, às 17:21:00
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.593.795/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.593.795/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.599774-4

Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO

Número: 24 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 88076252

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
Principal: EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4649409), 13/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE
**ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº 01.612.326/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.593.795/0001-48 Inscrição Estadual: 12.376633-8 Inscrição Municipal: 1124

Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI

Natureza Jurídica: ME (EMPRESA)

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO

Número: 24

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65413000 DDD: Telefone: 99 984629319

E-MAIL: H7EMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



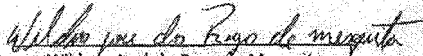
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 14/04/2021

OBRIGAÇÕES:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Atenciosamente,


Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 158334/21

Data da

04/05/2021 10:37:06

Inscrição Estadual: 125997744

CPF/CNPJ: 33593795000148

Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 CEP: 65413000

Telefone: (99)88076252

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031586/21

Data da

04/05/2021 10:39:32

Inscrição Estadual: 125997744

CPF/CNPJ: 33593795000148

Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 CEP: 65413000

Telefone: (99)88076252

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2021 10:39:32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS- CND

NUMERO DE ORDEM: 0019/2021

NOME EMPRESARIAL: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANUEL ALGUSTO FILHO, Nº24, CENTRO – ALTO
ALEGRE DO MARANHÃO;
MUNICIPIO: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA- CEP: 65.413-000

ATIVIDADE:

CPF/CNPJ

DATA DE EMISSÃO

VALIDADE

33.593.795/0001-48

01/06/2021


90 (NOVENTA) DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais,
Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de
Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – CGCM verificamos que inexistem
débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta
Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,


Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

NUMERO DE ORDEM: 0017/2021

Finalidade: Comprovação de não inscrição em dívida ativa.

Emissão: 01/06/2021

Certidão fornecida para:

NOME EMPRESARIAL: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 33.593.795/0001-48

CERTIFICAMOS que, até a data em epigrafe, **não consta dívida ativa**, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND-A, desta Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, Secretaria Municipal de Urbanismo, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

Certidão válida até: 90 dias

Atenciosamente,


Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000
Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32
Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 055/2021

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021

NOME EMPRESARIAL: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA MANUEL AUGUSTO FILHO Nº 24 **BAIRRO:** CENTRO **CEP:** 65413-000

MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CNPJ/CPF: 33.593.795/0001-48

ATIVIDADE ECONÔMICA

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.


43.22.-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,
DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

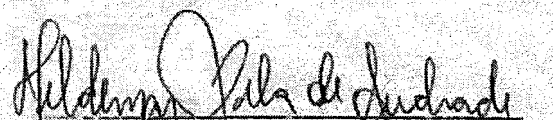
45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR.

VALIDADE

Válido até 31/12/2021

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 28 DE JANEIRO DE 2021


WILDSON JOSE DO REGO DE MESQUITA
Secretaria Municipal de Urbanismo
Portaria Nº 005/2021


HILDEMAR SILVA DE ANDRADE
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria Nº 005/2021

RESTRICÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA DE
**ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**
Cuidando da nossa gente!



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua do Comércio, 94 Centro/CEP: 65413-000.
Email: Visaltoalegredoma@gmail.com

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

ALVARÁ: 003/2021

A coordenação de Vigilância Sanitária, concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para exercício do ano 2021 de acordo com o artigo nº 153 da Lei Estadual nº 4588/1984.

RAZÃO SOCIAL: A A DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 31.593.795/0001-48

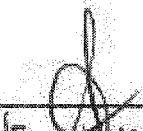
NOME FANTASIA: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS


ENDEREÇO: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

ATIVIDADE AUTORIZADA: Limpeza em prédios e em domicílios, higienização e controle de pragas urbanas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2021.


Antônio Francisco F. G. Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária
Portaria N°027/2021


Messias Tomaz Meneses Filho
Secretário Municipal de Saúde (Adjunto)
Portaria N°008/2021

- ❖ O PRESENTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
- ❖ ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO;
- ❖ TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.





CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 6 (seis) de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, bem como de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS) – ME, CNPJ: 33.593.795/0001-48, localizada à Rusa Manoel Augusto Filho, 24, centro, Alto Alegre do Maranhão – MA. CERTIFICO** também que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Casa da Justiça”, nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, Secretário Judicial Substituto, digitei, subscrevo e assino. São Mateus/MA, 6 de julho de 2021.



MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO
Servidor, Matrícula 117275

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
33.593.795/0001-48

OBSERVAÇÕES:

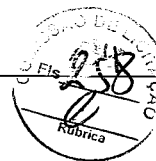
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.ZRQK.3W47.VTWA.0UT6.7S7W**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48
Rua Manoel Augusto Filho, Nº 24, Centro, Cep 65.143-000
Alto Alegre - MA

Balço Patrimonial

Licenciado para: PROATIVA CONTABILIDADE

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48 NIRE: 21600111251

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000

- Data: 31/12/2020



Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	118.938,43 D
1.01	Ativo Circulante	118.938,43 D
1.01.01	Disponibilidades	54.358,67 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.358,67 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.358,67 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	54.358,67 D
1.01.01.02	Cliente	57.742,33 D
1.01.01.02.01	Duplicatas a receber	57.742,33 D
1.01.01.02.01.0001	Dupl. Receber de Clientes	57.742,33 D
1.01.15	Estoque	16.837,42 D
1.01.15.01	Estoque de mercadorias	16.837,42 D
1.01.15.01.01	Matérias primas	0.000,00 D
1.01.15.01.01.0001	Material secundário	0.000,00 D
Total Ativo		118.938,43 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 118.938,43 (cento e dezoito mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Alto Alegre-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Antônio André de Oliveira
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf
Contador

Balço Patrimonial

Licenciado para: PROATIVA CONTABILIDADE

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48 NIRE: 21600111251

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000

Data: 31/12/2020



Conta	Descrição	31/12/2015
2	*** Passivo ***	118.938,43 C
2.01	Passivo Circulante	118.938,43 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	118.938,43 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.751,23 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.751,23 C
2.01.01.01.01.0002	Duplicadas a Pagar	5.751,23 C
2.07	Patrimônio Líquido	104.500,00 C
2.07.07	Outras Contas	8.687,20 C
2.07.07.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0.000,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	0.000,00 C
Total Passivo		118.938,43 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 118.938,43 (cento e dezoito mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Alto Alegre-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Antônio André de Oliveira
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PROATIVA CONTABILIDADE

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48 NIRE: 21600111251

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000.

- Data: 31/12/2020

Estabelecimentos: 0001- A. A. DE OLIVEIRA EIRELI



Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	168.372,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	168.372,45
010.01.02	Vendas de Mercadorias	168.372,45
(=) 030	Receita Líquida	168.372,45
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.734,90
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	6.743,90
(=) 060	Lucro Bruto	161.637,55
(-) 070	Despesas Operacionais	7.703,53
070.01	Despesas Administrativas	7.703,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	153.934,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	153.934,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	153.934,02

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente= 118.938,43/118.938,43 = 1,00

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Alto Alegre-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antônio André de Oliveira
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 08:43 SOB Nº 20210618523.
PROTOCOLO: 210618523 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103222063. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600111251. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 002, da firma **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000 CNPJ: 33.593.795/0001-48. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600111251**, data 11/05/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2020.

Alto Alegre - MA, 01 de Janeiro de 2020

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antonio Andre de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38

BALANÇO PATRIMONIAL A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, centro, Alto Alegre Maranhão - MA, CEP: 65.413-000
CNPJ: 33.593.795/0001-48. NIRE: 21600111251. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2020

DÉBITO

CRÉDITO

Lucro Bruto 168.372,45

RECEITA (Prest.de Serviços)

MÊS	TOTAL
01/2020	13.526,00
02/2020	11.028,10
03/2020	15.777,20
04/2020	14.452,00
05/2020	15.600,00
06/2020	14.200,00
07/2020	13.141,15
08/2020	12.200,00
09/2020	13.644,00
10/2020	13.900,00
11/2020	15.202,00
12/2020	15.702,00
TOTAL	168.372,45

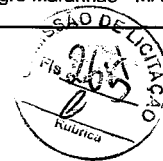
TOTAL..... 168.372,45

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Raylson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Antonio Andre de Oliveira
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 039.167.043-38

BALANÇO PATRIMONIAL A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, centro, Alto Alegre Maranhão - MA, CEP: 65.413-000
CNPJ: 33.593.795/0001-48. NIRE: 21600111251. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e bancos	54.358,67	
Clientes	57.742,33	
Estoque	16.837,42	118.938,43

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	5.751,23	
Energia a pagar	1.952,30	
Imp e Contr. A Recolher.....	6.734,90	14.438,43

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital	104.500,00	
Reserv de Lucros	0,00	
Lucros Acumulados.....	0,00	104.500,00
		118.938,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Receitas/Prestações de Serviço	168.372,45
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	6.734,90
Receita Líquida	161.637,55
Lucro Bruto	161.637,55
Despesas Operacionais	7.703,53
Lucros Líquido do Exercício	153.934,02

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Raylson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Antonio Andre de Oliveira
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 039.167.043-38



Livro Diário Nº. 02

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	11102.0001	- BANCO DO BRASIL receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2020	0001	001	23	168.372,45	
31/12/2020	41103.0001	- Vendas à Vista receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2020	0001	001	23		168.372,45
31/12/2020	11603.0001	- Mercadorias Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2020	0001	001	25	5.751,23	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2020	0001	001	25		5.751,23
31/12/2020	34201.0008	- Pró-labores Pg.pró-lab ore ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	27	104.500,00	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa Pro Labore ref . mes de dezembro de 2020	0001	001	27		104.500,00
31/12/2020	34201.0001	- Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações Pg.aluguel ref. ao mes de dezembro de 2020	0001	001	29	000,00	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa Pg.Aluguel ref. ao mes de dezembro de 2020	0001	001	29		000,00
31/12/2020	34201.0005	- Honorarios Pg.Honorarios ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	31	400,00	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa Pg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	31		400,00
31/12/2020	34201.0004	- INSS Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	32	0,00	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	32		0,00
31/12/2020	21301.0001	- IMPOSTOS Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	33	6.734,90	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa Pg. Impostos ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	33		6.734,90
31/12/2020	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consum o de energia ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	43	1.952,30	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa Pg.consum o de energia ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	43		1.952,30
31/12/2020	34201.0046	- Despesas de Viagens Pg.desp.viagens ref. m es de dezembro de 2020	0001	001	44	0,00	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2020	0001	001	44		0,00

Totais do dia 31: 183.315,38 183.315,38Totais do mês de Dezembro: 183.315,38

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 02)**

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***				X	Devedora
11	Ativo Circulante				X	Devedora
111	Disponível				X	Devedora
11101	Caixa Geral				X	Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista				X	Devedora
11102.0001-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324	X	X		Devedora
11102.0002-9	BANCO DO BRASIL	325	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata				X	Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários				X	Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo				X	Devedora
113	Clientes				X	Devedora
11301	Duplicatas a Receber				X	Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas				X	Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos				X	Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos				X	Devedora
11401	Títulos a Receber				X	Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca				X	Devedora
11403	Créditos de Funcionários				X	Devedora
11403.0001-3	Adiantam ento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantam ento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantam ento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantam entos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar				X	Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estim ativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar				X	Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques				X	Devedora
11601	Estoques de Materiais				X	Devedora
11601.0001-0	Matérias Prim as	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andam ento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Prod utos				X	Devedora
11602.0001-4	Est oque de Prod utos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Est oque de Prod utos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias				X	Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 02)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Código	Descrição	Fortes Contábil				
		Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantam ento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropri ar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropri ar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropri ar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Cli entes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investim entos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 02)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisões a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Aluguéis a Pagar	104	X	X		Credora

Continua...

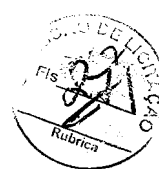
Plano de Contas (Livro Diário Nº. 02)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	118	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simplex	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora

Continua...

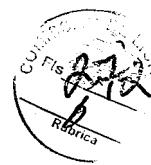
**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 02)**

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Prim as	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Est agiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alim entícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardam ento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	180	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	181	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	182	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	183	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	184	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	185	X			Devedora
33202.0013-7	Est agiários	186	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alim entícia	187	X			Devedora
33202.0015-3	Fardam ento	188	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	189	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 02)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0018-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alim entícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardam ento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Pereciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviç os	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0018-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Lim peza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	218	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0018-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Est agiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alim entícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardam ento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 02)**

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alim entficia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Aluguéis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./E xhaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0018-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Lim peza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolum entos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Est agiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardam ento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário N.º 02)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Varição Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Varição Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagam ent o	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Im obilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Im posto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendim entos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 02)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	318	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

BALANÇO PATRIMONIAL A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, centro, Alto Alegre Maranhão - MA, CEP: 65.413-000
CNPJ: 33.593.795/0001-48. NIRE: 21600111251. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ATIVO**

Circulante	
Caixas e Bancos	54.358,67
Clientes	57.742,33
Estoque	16.837,42
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	118.938,43

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antonio Andre de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38



PASSIVO

Circulante	
Fornecedores	5.751,23
Impostos	6.734,90
Energia	1.952,30
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	14.438,43

PATRIMONIO LÍQUIDO

PL	
Capital Social	104.500,00
Reserva de Lucro	0,00
Lucros Acumulados	0,00
TOTAL PL	118.938,43
TOTAL PASSIVO+PL	118.938,43

Rayson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Antonio Andre de Oliveira
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 039.167.043-38



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Rua Manoel Augusto Filho Nº24

Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Receitas/Prestações de Serviço	168.372,45
Imposto Incidente S/Serviço/Trib. Simples	6.734,90
Receita Líquida	161.637,55
Lucro Bruto	161.637,55
Despesas Operacionais	7.703,50
Lucros Líquido do Exercício	153.934,02



Liquedea Corrente

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>102.101,01</u>	= 0,85
Passivo Circulane	118.938,43	

Liquidez Imediata

disponibiliade	<u>54.358,67</u>	= 0,45
Passivo Circulane	118.938,43	

Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	<u>118.938,43</u>	= 1,00
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	118.938,43	



Solvencia geral

Ativo	<u>118.938,43</u>		
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	118.938,43	=	1,00

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	<u>104.500,00</u>		
Ativo	118.938,43	x100=	87,86%

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>118.938,43</u>		
Patrimônio Líquido	104.500,00	x100=	113,81%

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	<u>104.500,00</u>		
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	118.938,43	x100=	87,86%



Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>118.938,43</u>	x 100 = 100,00%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	118.938,43	

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>0,00</u>	x 100 = 0,00%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	118.938,43	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>118.938,43</u>	X 100 = 100,00%
Ativo	118.938,43	

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	<u>0,00</u>	X 100 = 0,00
Ativo	353.526,15	



Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	<u>0,00</u>		
Patrimônio Líquido	104.500,00	x100=	0,00

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>161.637,55</u>		
Ativo	118.938,43	x100=	135,90

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>161.637,55</u>		
Patrimônio Líquido	104.500,00	x100=	154,68

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>104.500,00</u>		
Passivo	118.938,43	x100=	87,86



Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	118.938,43	118.938,43
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	118.938,43	
(-) Passivo Não Circ.	0,00	<u>0,00</u>
(=) Capital de Giro Próprio		0,00



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Rua Manoel Augusto Filho N°24

Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Receitas/PrestaçõesdeServiço	168.372,45
Imposto Incidente S/Serviço/Trib. Simples	6.734,90
Receita Líquida	161.637,55
Lucro Bruto	161.637,55
Despesas Operacionais	7.703,53
Lucros Líquido do Exercício	153.934,02



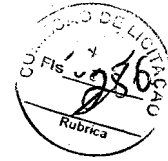
TERMODEENCERRAMENTO

Contém o presente livro 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 002, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000 CNPJ: 33.593.795/0001-48. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600111251**, data 11/05/2019.

Alto Alegre - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antonio Andre de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLFF
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 18:01:14 SOB N°
20210618272.
PROTOCOLO: 210618272 DE 04/05/2021. NIRE: 21600111251.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103173755 em 06/05/2021, protocolo 210618272. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
Número de Registro:	21600111251
CNPJ:	33593795000148
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA015180
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 18:01:18 SOB Nº 20210618272.
PROTOCOLO: 210618272 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103173755. NIRE: 21600111251.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2021

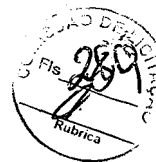


A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 33.593.795/0001-48 NIRE 21600111251 DATA 11/05/2019

NOTAS EXPLICATIVAS-2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Manoel Augusto Filho, Nº: 24, Bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000 com inscrição no CNPJ: 33.593.795/0001-48, constituída em 01/01/2020, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Montagem de estruturas metálicas Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de livros Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras) Atividades de vigilância e segurança privada Limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (como produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotecnicos)Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida

**NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI,

possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO

ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600111251

b) CNPJ 33.593.795/0001-48

c) Inscrição estadual 12.599.774-4

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de serviços de organização de feiras, congressos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 –DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 54.358,67 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

**NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 118.938,43 (Cento e dezoito mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e tres centavos)

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) refere-se ao Capital Social e R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

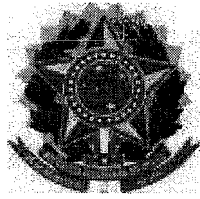
NOTA 13 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 168.372,45 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 14.438,43 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e tres centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 153.934,02 (cento e cinquenta e tres mil novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

Alto Alegre - MA, 31 de dezembro de 2020.

Franchales de Nazare Jansen Lisboa
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antonio Andre de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
MARANHÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
certifica
que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Raylson Moraes Costa Volf
REGISTRO.....	: MA-015180/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 035.761.383-07

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2021 as 20:27:30.

Válido até: 31/07/2021.

Código de Controle: 6909.5282.2983.7598.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951

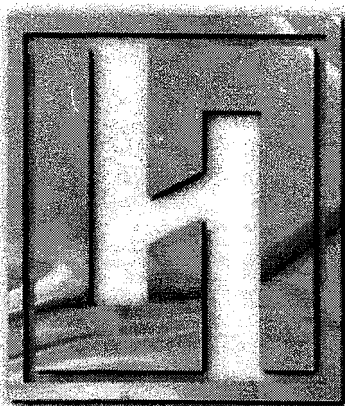
Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação-Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que a empresa:

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ N° 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1119536992 SSP/MA e CPF n° 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA.

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de julho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48
H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro
Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47



Reconheço a(s) Firma(s) por Autenticidade (X) Semelhança
 Elicia Vanessa Barboza Dias-Substituta
 Dan Fei
 Miranda do Norte-MA 04/05/2021
 Antonia de Lima Silva-Nclário e Registradora
 Elicia Vanessa Barboza Dias-Substituta

Antônio Cristiano Silva S. Barros
 Oficial Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)**, CNPJ nº 33.593.795/0001-48, localizada na **RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO**, prestou os serviços de serviços de buffet e coquetel no ano de **2021**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Conforme contrato nº **010/2021**.

BUFFET				
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UNID.
1	COFFEE-BREAK	Com mesa montada, medindo 0,80x1,50m, coberta com toalha de cetim ou malha. Cardápio: 5 (cinco) opções de bebida; 15 (quinze) opções de quitutes; 5 (cinco) opções de frutas. Bebidas: Café, Leite, Chocolate, Refrigerante(qualidade coca-cola, similar ou superior), 2 (dois) tipos de sucos e água mineral. Quitutes: Pão francês mini, baguete, ciabata, pão massa fina mini, pão de queijo, sanduiches naturais, queijo variados, presunto variados, sanduiches de metro, mini brioche, broa de coco, croissant, croissant folheado, pastel de forno, beiju com manteiga, beiju com queijo, beiju com coco, cuscuz de milho, cuscuz de arroz, mini sanduiches. Misto quente, folheados doces (banana com canela, ameixa, doce de leite e etc), biscoitos salgados e doces, bolo (trigo, laranja, chocolate, macaxeira, formigueiro, tapioca, milho, laranja, cenoura e etc) e tortas frias (chocolate, coco e etc). Material disponível: Pratos descartáveis, colheres e talheres descartáveis, copos descartáveis, guardanapos, palitos e todo o material necessário para realização dos serviços.	Por Pessoa	6000



Miranda do Norte (MA), 30 de abril de 2021.



Francemilson Garces Santana
 Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

Av. do Comercio, s/n - Centro – Miranda do Norte-MA

Poder Judiciário, T. JMA, Relator: FRANCISCA MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA
 04/05/2021 10:00:12 AM, 13/1/2, 12v, 1000K
 ETRADUZE.MI.SCM.GARCES.SANTANA.Pec
 Firma: Santemilgarces.1004175.6.12.Empl.FRS.4.863
 FEIC: FR-0.131.AID.F.FR-0.16.F.FM.FRS.0.16
 Consulte em https://nec.jtmo.tjma.jus.br



FOLHA: 188
PROC.: 51004
PUDRICAL: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

CONTRATO n° 10/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**, sediada na Av. do Comércio, sn, Centro, Miranda do Norte, inscrita no CNPJ sob o n° 23.614.456/0001-47, doravante denominada **CÂMARA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Francemilson Garces Santana**, inscrito no CPF sob o n° 777.871.373-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à R Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, Alto Alegre do Maranhão, CNPJ n° 33.593.795/0001-48, neste ato representada pelo Sr **Antônio André de Oliveira**, brasileiro, empresário CPF n° 039.167.043-38, RG n° 1119536992 SSP/MA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo n° 15/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 04/2021-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e coquetel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1° Contrato; 2° Edital; 3° Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação. A Ordem de Serviço será emitida no prazo de antecedência de 05 (cinco) dias da realização do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente a prestação dos serviços, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção dos serviços realizados pela **CONTRATADA**.

--	--	--	--	--	--

Av. do Comercio, s/n - Centro - Miranda do Norte-MA

1
A



FOLHA: 189
PROG: 15/200
RUBRICA: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COFFEE-BREAK	Com mesa montada, medindo 0,80x1,50m, coberta com toalha de cetim ou malha. Cardápio: 5 (cinco) opções de bebida; 15 (quinze) opções de quitutes; 5 (cinco) opções de frutas. Bebidas: Café, Leite, Chocolate, Refrigerante(qualidade coca-cola, similar ou superior), 2 (dois) tipos de sucos e água mineral. Quitutes: Pão francês mini, baguete, ciabata, pão massa fina mini, pão de queijo, sanduiches naturais, queijo variados, presunto variados, sanduiches de metro, mini brioche, broa de coco, croissant, croissant folheado, pastel de forno, beiju com manteiga, beiju com queijo, beiju com coco, cuscuz de milho, cuscuz de arroz, mini sanduiches. Misto quente, folheados doces (banana com canela, ameixa, doce de leite e etc), biscoitos salgados e doces, bolo (trigo, laranja, chocolate, macaxeira, formigueiro, tapioca, milho, laranja, cenoura e etc) e tortas frias (chocolate, coco e etc). Material disponível: Pratos descartáveis, colheres e talheres descartáveis, copos descartáveis, guardanapos, palitos e todo o material necessário para realização dos serviços.	Por Pessoa	6000	16,50	99.000,00
TOTAL						R\$ 99.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção dos serviços realizados, constando preço unitário e total.

Av. do Comercio, s/n - Centro - Miranda do Norte-MA

A 2



FOLHA: 190
PROC.: 15001
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à CONTRATADA, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a CONTRATANTE à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor dos materiais propostos pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2021 com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2.001 – MAN E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Av. do Comercio, s/n - Centro – Miranda do Norte-MA



POLINA: 191
PROCO: 15/2011
FUDRICA: 1

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

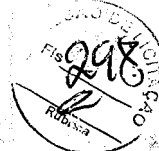
- a) Prestar os serviços, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Serviços;
- b) Prestar os serviços na Câmara Municipal de Miranda do Norte, ou em local por ela indicado;
- c) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- d) identificar seu pessoal nos atendimentos;
- e) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- f) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- n) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Av. do Comercio, s/n - Centro - Miranda do Norte-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47



FORMA: 192
PROCA: Khol
FUDICIAL: f

- a) emitir cada Autorização de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, através de servidor designado pelo Presidente da Câmara, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de materiais reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA BASE LEGAL E CASOS OMISSOS

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666, de 22 de junho de 1993 e demais alterações, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

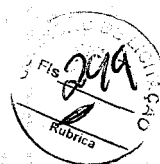
- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 04/2021 (art. 55, inc. XI);

Av. do Comercio, s/n - Centro – Miranda do Norte-MA

5



FOLHA: 193
PROC.: 15/2021
RUBRICA: 7

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miranda do Norte - MA, 15 de março de 2021.


Francemilson Garces Santana
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte


Antonio André de Oliveira
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 608.334.653-33

CPF Nº 041.248.022-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)**, CNPJ nº 33.593.795/0001-48, localizada na **RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO**, prestou os serviços de **ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE** no ano de **2021**, para a Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Carutapera, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Conforme contrato nº **035/2021-PMC**.

Atenciosamente,

Carutapera (MA), 05 de julho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ nº 06.903.553/0001-30
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

CONTRATO Nº PR 35/2021 - PMC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA E A EMPRESA A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

A **Prefeitura Municipal de Carutapera**, ente de Direito Público, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Airton Marques Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, e a empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48, com sede na Rua Manuel Augusto Filho, nº 24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antônio André de Oliveira**, portador do RG nº 0001119536992 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.167.043-38, firma o presente **CONTRATO** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 90/2021 – PMC**, decorrente de contratação através da Ata de Registro de Preços nº 037/2020, vinculada ao Pregão Presencial nº 037/2020, da Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, que passam a integrar este instrumento, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização do aniversário da cidade de Carutapera.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial em SRP nº 037/2020 e a **ARP nº 037/2020** da Prefeitura Municipal de Carutapera – MA e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 33.014,16 (trinta e três mil, quatorze reais e dezesseis centavos)**, conforme quantitativos e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros, para os eventos promovidos pela Prefeitura de Carutapera - MA	KIT	2	R\$ 6.641,30	R\$ 13.282,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

24	Alimentação dos artistas, profissionais, segurança, técnico de som, técnico de luz	UND	20	R\$ 24,07	R\$ 481,40
28	Arranjos e Decorações	UND	2	R\$ 9.625,08	R\$ 19.250,16
Valor Total da Contratação					R\$ 33.014,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
13 392 0070 2028 0000 PROMOÇÃO DE FESTEJOS TRADICIONAIS
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução de cada evento, mediante apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal acompanhada da Nota de Empenho devidamente atestado pelo Setor competente da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo erro na Nota Fiscal, contestação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA**, e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO QUINTO

O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São conferidos a **CONTRATADA** os direitos relacionados no art. 59; no § 2º do art. 79 e 109, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constitui obrigações da **CONTRATADA**, além dos constantes dos artigos 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei Federal nº. 8.666/93, manter durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e ainda:

- I. Ser responsável, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, encargos previdenciários, seguro acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vale refeição, vale transporte, e outras que, porventura, venham a ser criadas e exigidas em Lei;
- II. Assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da contratante;
- III. Responsabilizar-se pelos ônus e encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, bem como pelo cumprimento da legislação que rege suas atividades, não existindo, portanto, vínculo empregatício de qualquer natureza, entre seus empregados e a Contratante;
- IV. Manter seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a boa ordem e as normas disciplinares do Contratante ou ao interesse do serviço público;
- V. Ser responsável pelos danos, multas e outros custos que o veículo (da empresa ou sobre responsabilidade da mesma) venha a sofrer bem como danos a terceiro, em decorrência de culpa ou dolo com veículos sob a responsabilidade do condutor, bem como responder por danos e desaparecimento de bens serviços e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante e ou terceiros, durante a prestação de serviço objeto da licitação, desde que fique comprovada a responsabilidade, não excluindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme disposto no Art. 70, da Lei nº. 8.666/93;
- VI. Arcar com despesas decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

- VII. Ter reserva dos equipamentos para substituição nos casos de avaria ou sinistros, defeitos entre outros, as expensas da contratada;
- VIII. É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de todo material humano qualificado, conforme especificado neste termo a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem e manuseio de todos os equipamentos, bem como transporte e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e consequente retirada dos mesmos;
- IX. É de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- X. Disponibilizar 01 (um) **Supervisor** para acompanhamento dos serviços, desde a aceitação da Nota de Empenho até a sua completa conclusão;
- XI. Administrar, executar e fornecer os serviços, materiais e demais itens previstos no Edital, respondendo por todos eles perante a Prefeitura Municipal de CARUTAPERA - MA;
- XII. Responsabilizar-se por todo e qualquer transporte necessário ao deslocamento de pessoas, materiais e demais itens, seja ele próprio ou locado, bem como por qualquer custo relativo à alimentação do pessoal disponibilizado para a prestação dos serviços;
- XIII. Informar toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante a prestação dos serviços e no cumprimento das cláusulas constantes do objeto da contratação respectiva, bem como assistir à Prefeitura Municipal de CARUTAPERA - MA, sempre que solicitada, para que sejam tomadas as providências necessárias;
- XIV. Observar e cumprir todas as diretrizes constantes da contratação;
- XV. Disponibilizar técnicos qualificados e experientes para atendimento às demandas pertinentes ao cumprimento da contratação respectiva;
- XVI. Garantir que toda a estrutura contratada para o Evento esteja efetivamente disponível até os horários previstos para o dia 18/01/2020, devendo ainda, durante todo o período de realização do evento, disponibilizar profissionais técnicos de plantão para manter as condições de bom funcionamento dos materiais, equipamentos e demais itens a serem utilizados;
- XVII. Obedecer às normas técnicas existentes para montagem, desmontagem e operação de estruturas e equipamentos;
- XVIII. Observar as normas de segurança de trabalho vigentes e referentes aos serviços contratados, orientar seus funcionários sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva nas dependências da Prefeitura Municipal de Carutapera, bem como fornecer os equipamentos necessários e obrigatórios para a realização das atividades;
- XIX. Disponibilizar vista aos materiais e equipamentos a serem alocados, para prévia aprovação pela Prefeitura Municipal de Carutapera;
- XX. Na hipótese do Item anterior, caso algum material ou equipamento seja recusado, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar outro em substituição;
- XXI. Disponibilizar cronograma da montagem e instalação de todos os itens contratados, com indicação dos horários para a execução dos serviços, para prévia aprovação pela Prefeitura Municipal de Carutapera.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O regime jurídico deste Contrato confere à **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constitui obrigação da **CONTRATANTE**, além das constantes dos artigos 55, § 3º e do art. 66, da Lei Federal nº. 8.666/93:

- I. Designar servidor para acompanhar os serviços, objeto deste Termo de Referência.
- II. Propiciar todas as facilidades, pertinentes ao serviço, para que a **CONTRATADA** possa executar seu trabalho.
- III. Efetuar o pagamento de acordo com o Contrato.
- IV. A Prefeitura Municipal de Carutapera, fornecerá o *layout* para a distribuição dos materiais, mobiliário e equipamentos previstos neste Termo de Referência, nos espaços a serem utilizados, o qual deverá ser executado fielmente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A execução dos serviços deste Contrato será fiscalizada por Servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, embora a **CONTRATADA** seja a única responsável pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – É assegurado à **CONTRATANTE**, o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se em até 48 (quarenta e oito) horas não forem atendidas quaisquer reclamações sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO – A fiscalização da **CONTRATANTE** poderá sustar quaisquer serviços em execução, e conseqüentemente os pagamentos correspondentes que comprovadamente não estejam sendo executados com a boa técnica ou que ponham em risco a segurança pública ou bens da **CONTRATANTE**, ou ainda por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da **CONTRATANTE**, cabendo à **CONTRATADA** todos os ônus da paralisação.

PARÁGRAFO SEXTO – Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução dos serviços, feitas pela **CONTRATANTE** ou seus prepostos à **CONTRATADA** ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que sejam oficiais.

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES

A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas no Capítulo, III, Seção I, Art. 58, IV; Capítulo III, Seção V, Arts. 77 e 80; Capítulo IV: Seção I: Art. 81 e Seção II: Arts. 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficando de logo estipuladas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Se a empresa beneficiária da ARP nº 037/2020 da Prefeitura Municipal de Carutapera não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual ou ainda após pagamento de parcela dos serviços injustificadamente descumprir total ou parcial as condições do contrato, bem como, ir em desacordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I. multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do fornecimento, em caso de atraso na prestação dos serviços, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

II. no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos serviços deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial dos serviços contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado da comunicação oficial.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de CARUTAPERA - MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas ‘a’, ‘c’ e ‘d’ poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea ‘b’.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à Prefeitura de CARUTAPERA propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas no **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) fornecer o objeto em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o objeto recusado pela Contratante;
- c) descumprir os prazos e as condições previstos neste Pregão.

PARÁGRAFO QUINTO – A beneficiária da ARP, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carutapera, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO – Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

PARÁGRAFO NONO – Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, o descumprimento por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações, bem como, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 666 de 21.06.93, com suas posteriores modificações, desde que cabível à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta Lei Federal à **CONTRATANTE**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

consoante o que estabelece o artigo 58, bem como nas formas e condições previstas no artigo 79.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido sendo-lhe ainda assegurados os direitos elencados nos incisos do § 2º do art. 79, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento dos serviços deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar este Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à fiscalização competente da **CONTRATANTE**, a incumbência de justificar todos e quaisquer acréscimos, mediante a emissão de relatório de acompanhamento, para fim de apreciação da Secretaria de Administração e Planejamento da **CONTRATANTE** que encaminharão à ao Ordenador de Despesas, que decidirá sobre a conveniência de autorizar ou não a alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O presente Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, e terá o prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, a critério da **CONTRATANTE**.

Os serviços deverão ser executados nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as ordens de serviço ou comunicações da fiscalização da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em 02 (duas) vias, uma das quais ficará em poder do transmitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será registrado unilateralmente e mantido em arquivo cronológico, inclusive de seu extrato, publicado no Diário Oficial pela **CONTRATANTE**, nos termos em que dispõem os arts. 60 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Carutapera - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ nº 06.903.553/0001-30

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Carutapera, em 01 de junho de 2020.

Airton Marques Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ nº 06.903.553/0001-30
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ nº 33.593.795/0001-48
Antônio André de Oliveira
CPF nº 039.167.043-38
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: FALTA BRUNO DA SILVA FERREIRA CPF nº 011.700.113.90
2. Nome: YASMIN DE ARAUJO PORTO CPF nº 645.096.903.71

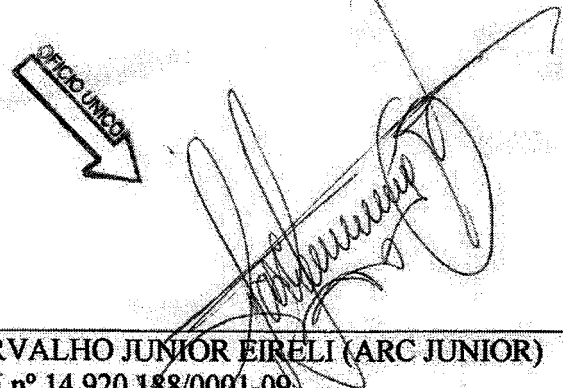


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS)**, CNPJ nº 33.593.795/0001-48, localizada na Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP: 65.413.000, prestou serviços para realização do evento esportivo intitulado "campeonato interbairros", com fornecimento dos materiais, ano de 2021, para esta empresa, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 27 de julho de 2021.

Atenciosamente,


OFÍCIO ÚNICO

ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI (ARC JUNIOR)
CNPJ nº 14.920.188/0001-09
ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR
Cédula de identidade nº 000054493796-1 SSP/MA
CPF nº 648.677.063-59
PROPRIETARIO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO, Nº 05, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA,
CEP: 65.413.000
Ivone de Oliveira dos Anjos Pereira
Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR1569357U8W0VBHSX464681, 27/07/2021
10:51:54, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO RAMOS
CARVALHO JUNIOR, Rec Firma: Autenticidade, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Juralys da Silva de Matos Carvalho
Escritor(a) Autorizada
Serventia Extrajudicial do Ofício Único
de Alto Alegre do Maranhão - MA

RECEBEMOS DE A. A. DE OLIVEIRA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<p>A. A. DE OLIVEIRA EIRELI</p> <p>RUA RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 - - CENTRO, Alto Alegre do Maranhao, MA - CEP: 65413000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0733 5937 9500 0148 5500 1000 0000 0817 0674 0009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 125997744 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 33.593.795/0001-48</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210019282411 - 26/07/2021 17:49</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI	CNPJ/CPF 14.920.188/0001-09	DATA DA EMISSÃO 26/07/2021
ENDEREÇO AVENIDA RODOVIARIA, 10 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65413-000
MUNICÍPIO Alto Alegre do Maranhao	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123766338	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.365,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.365,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003	Rede de Futebol de Campo Fio 4	95069900	0102	5102	PR	4,0000	450,0000	1.800,00			0,00		0,00
004	Troféu campeão (tamanho profissional)	95069900	0102	5102	UN	1,0000	200,0000	200,00			0,00		0,00
005	Troféu vice-campeão (tamanho profissional)	95069900	0102	5102	UN	1,0000	190,0000	190,00			0,00		0,00
006	Troféu 3 lugar (tamanho profissional)	95069900	0102	5102	UN	1,0000	170,0000	170,00			0,00		0,00
007	Medalhas ouro	95069900	0102	5102	UN	30,0000	8,0000	240,00			0,00		0,00
008	Medalhas prata	95069900	0102	5102	UN	30,0000	8,0000	240,00			0,00		0,00
009	Bola Oficial Futebol de Campo	95069900	0102	5102	UN	10,0000	100,0000	1.000,00			0,00		0,00
010	Bomba para encher bolas com pito	95069900	0102	5102	UN	3,0000	65,0000	195,00			0,00		0,00
011	Apito fox 40	95069900	0102	5102	UN	4,0000	80,0000	320,00			0,00		0,00
012	Cone (pequeno)	95069900	0102	5102	UN	10,0000	40,0000	400,00			0,00		0,00
013	Cone (grande)	95069900	0102	5102	UN	5,0000	90,0000	450,00			0,00		0,00
014	Cronometros	95069900	0102	5102	UN	2,0000	80,0000	160,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO


PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e


Número da NFS-e

35

Código de Verificação de

8EYHLOXCC

Data e Hora de Emissão da NFS-e

26/07/2021 às 15:45:59

Chave de Acesso

7360032Y2CFL4XQZ465KCHAJM5Z5SZV6

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrinformatica.com.br:8097/iss>
 web, menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA	Local da Prestação ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 26/07/2021
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 33.593.795/0001-48	RG/Inscrição Estadual	Inscrição 000048	Cadastro 000052	Nome/Razão Social A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
Logradouro RUA RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 65413-000	Cidade ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		Telefone	E-mail


TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento 14.920.188/0001-09	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI
Logradouro AVENIDA RODOVIARIA , 10			Complemento PONTO COMERCIAL
CEP/Cod.Postal 65413-000	Cidade/Pais ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA		Bairro CENTRO
		Cod. IBGE 2100436	Telefone 99 991304899
			E-mail arcjunioreireli@gmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	serv	serviços para realização do evento esportivo intitulado campeonato interbairros	4.000,00	R\$ 4.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneras		0,00%	0000120000007	9319101		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 4.000,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$200,00

Informações Complementares

 DADOS BANCÁRIOS
 AG: 1142-8
 C/C: 8026-8

 RECEBI(EMOS) DE **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **35** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **8EYHLOXCC**.

Data

CPF/RG

Assinatura

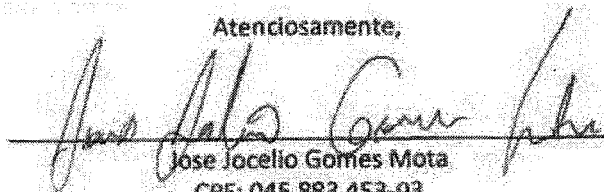
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI – ME)**, CNPJ nº 33.593.795/0001-48, localizada na Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP: 65.413.000, prestou serviços de festividade de confraternização no **ano de 2020**, para esta empresa, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

Itens	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade
1	Locação de Palco Quadrado: Palco de pequeno porte para show, medindo 05 x 04 m, Todo em estrutura tubular de alumínio, com 08 m de altura, com recuo de público em toda área de frente e avante.	1	Unid.
2	Sonorização de evento para até 500 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, caixas de som, microfones.	1	Diária
3	Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	2	Unid.
4	Fornecimento de fogos de artifício	5	Kit
5	Seguranças do Evento	3	Unid.
6	Hospedagens: Artistas Profissionais, Segurança, Técnico de Som, Técnicos de Luz	10	Unid.
7	Alimentação dos artistas, profissionais, seguranças, técnico de som	35	Unid.
8	02 (duas) bandas com reconhecimento em nível da local, estilo musical e repertório de predominância músicas regionais para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição	10	Unid.
9	Arranjos e Decorações	5	Unid.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 19 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



Jose Jocelio Gomes Mota

CPF: 045.883.453-03

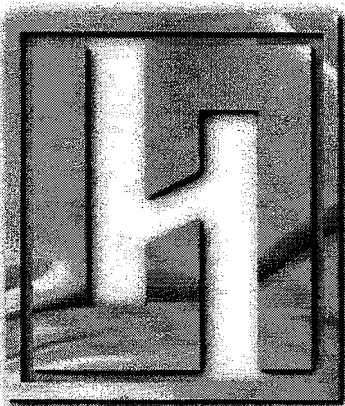
J J GOMES MOTA EIRELI

SÓCIO ADMINISTRADOR

✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS**

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR



A empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de julho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro

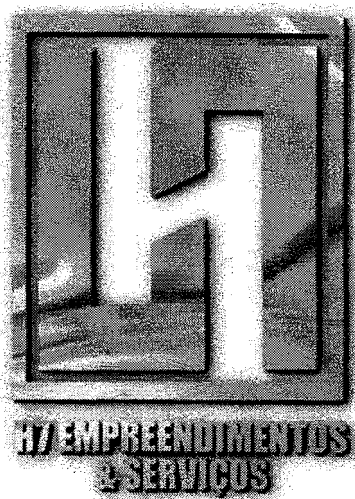
Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG, Processo Adm.: 0101.05552.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de julho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

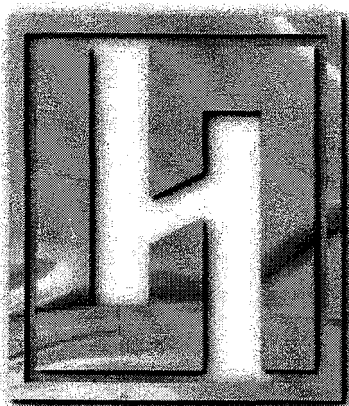
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

 h7empreendimentos@gmail.com

 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

 (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS**



Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101. 05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao pregoeiro do município de Vargem Grande - MA,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG, Processo Adm.: 0101. 05552.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG, Processo Adm.: 0101. 05552.2021, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de julho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

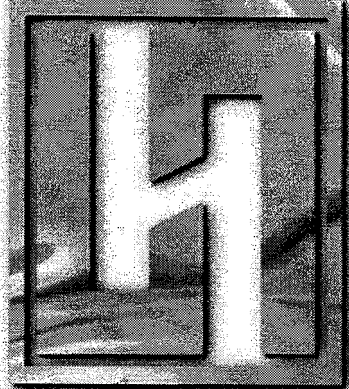
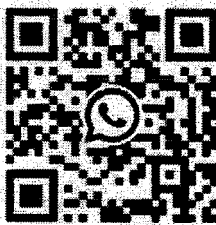
H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

 h7empreendimentos@gmail.com

 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

 (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1119536992 SSP/MA e CPF n° 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? **SIM** **NÃO**

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de julho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

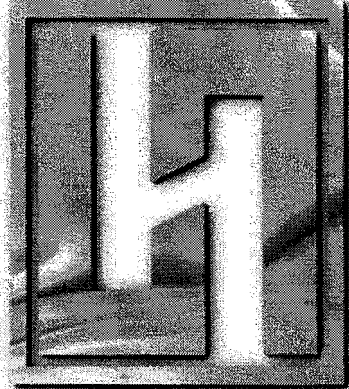
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS**

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-042/2021-CPL/PMVG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05552.2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO 2021 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

Eu, Antonio André de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, representando a empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ nº 33.593.795/0001-48, Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os Materiais Esportivos, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida AMOSTRA nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de julho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

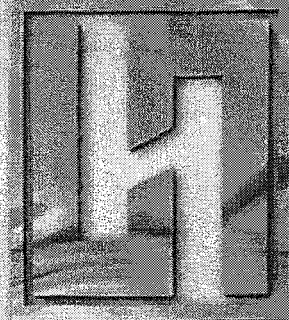
H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124



h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X

Ficha técnica descritiva do objeto

REF: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

ÓRGÃO COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

PLANILHA DE SERVIÇOS

LISTA DE COPAS E CAMPEONATOS DA SEDE E ZONA RURAL

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES DOS EVENTOS	LOCAIS DOS EVENTOS
01	1	COPA MATA DOS COCOS	POV. MATA DOS COCOS
02	1	COPA SANTA BARBARA	POV. COPA SANTA BARBARA
03	1	COPA SÃO ROQUE	POV. SÃO ROQUE
04	1	COPA BARRAÇÃO	COPA BARRAÇÃO
05	1	COPA VILA RIBEIRO	POV. VILA RIBEIRO
06	1	COPA BOI MANSO	POV. BOI MANSO
07	1	COPA BACURI	POV. BACURI DOS LOURENÇO
08	1	COPA FAZENDINHA	POV. FAZENDINHA DO BAZ
09	1	COPA DAS PLACAS	POV. PLACAS
10	1	COPA SÃO MIGUEL	BAIRRO SÃO MIGUEL
11	1	COPA VERDE	POV. BACABINHA
12	1	COPA MORRO GRANDE	POV. MORRO GRANDE
13	1	COPA AVENIDA BRASIL	POV. PAULICA
14	1	COPA RIACHO DO MEL	POV. RIACHO DO MEL
15	1	COPA MORADA NOVA	POV. MORADA NOVA
16	1	COPA SÍTIO NOVO	POV. SÍTIO NOVO
17	1	COPA SÃO MIGUEL II	BAIRRO SÃO MIGUEL
18	1	COPA POÇO D'ÁGUA	POV. POÇO D'ÁGUA
19	1	COPA CACIMBAS	POV. CACIMBAS
20	1	COPA REMÉDIOS	POV. REMÉDIOS
21	1	COPA ANDIROBAL	POV. ANDIROBAL
22	1	COPA ENTRONCAMENTO	POV. ENTROCAMENTO
23	1	COPA PASSAGEM VELHO	POV. PASSAGEM VELHA
24	1	COPA ALAGADIÇO	BAIRRO ALAGADIÇO
25	1	COPA BOM GAROTO	BAIRRO DE FÁTIMA
26	1	COPA BOA ESPERANÇA	RUA BOA ESPERANÇA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n.º 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

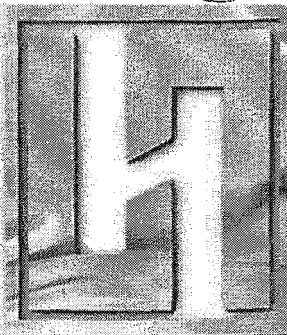
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124



✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS**

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		BRASIL	
VALOR TOTAL DO LOTE II			RS 8.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE II R\$: Oito Mil e Trezentos Reais

LOTE 03 - MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DOS EVENTOS						
ITE M	QTD	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	96	TROFÉUS DIVERSOS, BASE PRETA DE MADEIRA, COM 34 CM DE LARGURA, 11 CM DE ALTURA, ACIMA 3 ESTÁGIOS, COM 4 TUBOS DOURADO NAS PONTAS DOS TUBOS, TAÇA NA COR COM ALÇAS DOURADA, COM ÁGUÍAS NOS CANTOS DAS BASES, E NO MEIO DA BASE TAÇA NA COR, COM ALÇAS DOURADA, ACIMA DOS ESTÁGIOS CONE DOURADO COM TAÇA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. 1100.	UND	VITORIA	700,00	67.200,00
02	2.964	MEDALHA EM LATAO ZAMAK 80 MM, AREA PARA PERSONALIZADA DE 60MM COM DIZERES NA COMPETIÇÃO CONFORME MODALIDADES, MATERIAL BEM RESISTENTE LATAO, E FITA AZUL COM 30 CM. PESO: 0.41 KG COMPOSIÇÃO: GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO ORIGEM: NACIONAL (ENTREGA DE ACORDO COM CADA MODALIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES) BRONZE/PRATA/OURO.	UND	VITORIA	15,00	44.460,00
03	145	BOLA OFICIAL DE CAMPO, MODELO S11 ECKNIT, FABRICADA EM POLIURETANO, A PEÇA OFERECE UM TECIDO ECOLÓGICO DESENVOLVIDO A PARTIR DE FIOS DE POLIESTER RECICLADOS DE GARRAFAS PET. CONTA COM A TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA, OFERECENDO FORMATO 100% ESFÉRICO, COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA. HÁ AINDA EM SUA ESTRUTURA O SISTEMA NEOTEC, COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NO CABECEIO. ALÉM DISSO, O MIOLO É LUBRIFICADO E REMOVÍVEL E CONTA COM O SISTEMA CÁPSULA SIS, QUE ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA. POR FIM, UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO	UNID	KI GOL	150,00	21.750,00
04	50	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PU CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS PESO C/	UND	KI GOL	125,00	6.250,00

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-49

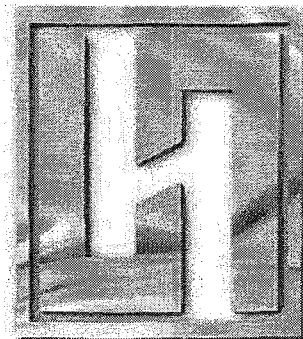
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124



✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		EMBALAGEM: CÂMARA: AIRBILITY CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO MATERIAL: PU GÔMOS: 32 CÓDIGO DA COR: 1411 PESO: 410-440 CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 (BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC (BOLA EXIGIDA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL) TEM QUE TER SELO DA CBFS.				
05	10	REDE DE POLIPROPILENO SEDA FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM MODELO (EUROPEU/ CAIXOTE) MEXICO MALHA SEDA SUPER- RESISTENTE MALHA 13X 13 CM, EM ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 7,5 X 2,50 FUNDO COM 1.80 METRO	PAR	GISMAR	420,00	4.200,00
06	08	REDE DE FUTSAL - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SEDA DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO, FIO 4 MM, MALHA 08X 08 CM	PAR	GISMAR	250,00	2.000,00
07	08	REDE DE FOTEBOL SOCIETY- CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SEDA DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO, FIO 4 MM, MALHA 11X 11 CM	PAR	GISMAR	320,00	2.560,00
08	500	COLETES PARA TREINAMENTO DUPLA FACE EM TECIDO DRAY FIT EM SUBLIMAÇÃO, EM VÁRIOS TAMANHOS E CORES)	UND	STATUS MALHARIA	35,00	17.500,00
09	05	APTO FOX CLASSIC CX. COM 12	CAIXA	FOX	340,00	1.700,00
10	200	CAMISAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS: (CORRIDA DE RUA SÃO RAIMUNDO NONATO 200 CAMISAS), CORRIDA DE RUA ANIVERSARIO DA CIDADE 80 CAMISAS), (TORNEIO DE TIRO DESPORTIVO/SNIPEER VG 40 CAMISAS), (PASSEIO CICLISTO 200 CAMISAS).	UND	STATUS MALHARIA	35,00	7.000,00
11	50	MINI CONE PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS EM MATERIAL FLEXIVEL E MACIO, INQUEBRÁVEL E SUPER DURÁVEL; TAMANHO APROXIMADO 25CM DE ALTURA X 12CM DE BASE. CORES SORTIDAS.	UND	PLASTIC	50,00	2.500,00
12	10	BOMBA ENCHER, BOMBA DE ENCHER BOLA.	UND	KI GOL	75,00	750,00
II	01	PREMIAÇÕES DIVERSAS.	Cachê	PROPRIO	54.000,00	54.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						RS231.870,00

VALOR TOTAL DO LOTE III R\$: Duzentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Setenta Reais

Valor total da proposta de preços R\$: 339.170,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Setenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Pregão Eletrônico n.º PE: 042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021).

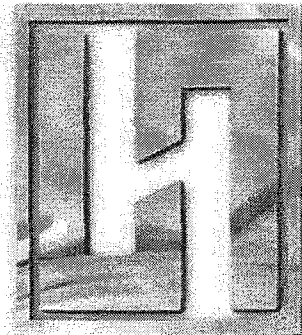
H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124



h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27	1	COPA SÃO MIGUEL	BAIRRO SÃO MIGUEL
28	1	*COPÃO ÁGUA BRANCA	POV. CANTO DOS BOIS
29	1	CAMP. VARGE-GRANDENSE DE FUTEBOL	SEDE DO MUNICÍPIO
30	1	CAMP. VARGE-GRANDENSE DE FUTSAL	SEDE DO MUNICÍPIO
31	1	TAÇA CIDADE DE FUTSAL	SEDE DO MUNICÍPIO
32	1	TAÇA CIDADE DE FUTEBOL	SEDE DO MUNICÍPIO
33	1	*CAMP. VARGEM-GRANDENSE DE FUTEBOL MASC SUB 12/14/17/20	SEDE DO MUNICÍPIO
34	1	*CAMP. VARGEM-GRANDENSE DE FUTSAL MASC SUB 12/14/17/20	SEDE DO MUNICÍPIO
35	1	*CAMPEONATO VARGEM-GRANDENSE DE FUTEBOL FEM SUB 14/17	SEDE DO MUNICÍPIO
36	1	*CAMPEONATO VARGEM-GRANDENSE DE FUTSAL FEM SUB 14/17	SEDE DO MUNICÍPIO
37	1	*CAMPEONATO VARGEM-GRANDENSE DE FUTEBOL MASTER 40	SEDE DO MUNICÍPIO
38	1	*CAMPEONATO VARGEM-GRANDENSE FUTEBOL MASTER/SOCIETY/40	SEDE DO MUNICÍPIO

LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ITE M	QTD	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.	SERVIÇOS	85.000,00	R\$ 85.000,00
02	20	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA: (CORRIDA SÃO RAIMUNDO 04 PESSOAS), (CORRIDA ANIVERSÁRIO DA CIDADE 04 PESSOAS), (TORNEIO DE TIRO DESPORTIVO/SNIPIER VG 04 PESSOAS), (PASSEIO CICLISTA 05 PESSOAS).	SERVIÇOS	200,00	R\$ 4.000,00
03	25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.	DIÁRIA	400,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 99.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE I R\$: Noventa e Nove Mil Reais

LOTE 02 - MATERIAIS DE CONSUMO(FRUTAS) PARA OS EVENTOS: (CORRIDA DE RUA SÃO RAIMUNDO NONATO, CORRIDA DE RUA ANIVERSÁRIO DA CIDADE, TORNEIO DE TIRO DESPORTIVO/SNIPIER VG E PASSEIO CICLISTA)						
ITE M	QTD	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	100	BANANA	DUZIA	SACOLÃO BRASIL	R\$ 10,00	R\$1.000,00
02	100	TANGERINA	KG	SACOLÃO BRASIL	R\$ 15,00	R\$1.500,00
03	100	MAÇÃ	KG	SACOLÃO BRASIL	R\$12,00	R\$1.200,00
04	300	MELANCIA	UND	SACOLÃO BRASIL	R\$12,00	R\$ 3.600,00
05	100	LARANJA	KG	SACOLÃO	R\$10,00	R\$1.000,00

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

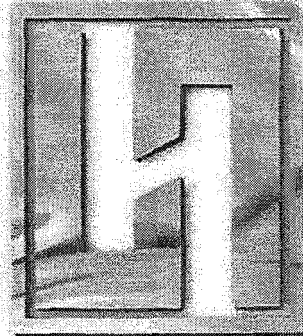
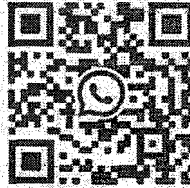
A.



✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS**

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.

Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital

Dados Bancários: Banco do Bradesco, Ag: 1142-8, Conta Corrente: 8026-8 A A DE OLIVEIRA EIRELI

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de julho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

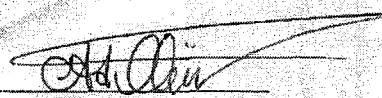
CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA


Antonio André de Oliveira
Administrador

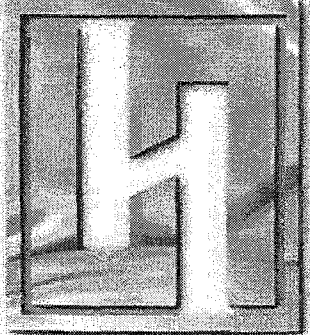
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS**

Para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA
Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA.
Data de Abertura: 30/07/2021, às 16:00hs
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: PE-042/2021-CPL/PMVG Processo Adm.: 0101.05552.2021

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano 2021 com fornecimento de material esportivo no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, objeto do certame.
O valor global de nossa proposta é de R\$ 339.170,00 (trezentos e trinta e nove mil e cento e setenta reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à Agência: 1142-8, C/C.: 8026-8, Banco do Bradesco, em nome de A A DE OLIVEIRA EIRELI.
Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o seu proprietário, o Sr. ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Cédula de identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47, Letra A, Bairro: Centro, em Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000, como responsável legal desta empresa.
Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

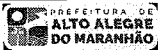
Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de julho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48
H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro
Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

7

Código de Verificação de

Q6DN7VUPL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

09/06/2021 às 12:09:23

Chave de Acesso

5284C1N3VYJQVO60H2PSL9GMENHUN0W

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrinformatica.com.br:8097/iss>
 web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA	Local da Prestação ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 09/06/2021
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 33.593.795/0001-48	RG/Inscrição Estadual 000048	Inscrição 000052	Cadastro A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	Nome/Razão Social
Logradouro RUA RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 65413-000	Cidade ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
Telefone	E-mail			



DOMADOR DE SERVIÇOS

NPJ/Documento 06.903.553/0001-30	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Logradouro PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZZETT, 400	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod.Postal 65295-000
Cidade/País CARUTAPERA - MA	Telefone	E-mail	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
2,00	kit	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros, para os eventos promovidos pela Prefeitura de Carutapera/MA.	6.641,30	R\$ 13.282,60
20,00	UND	Alimentação dos artistas, profissionais, segurança, técnico de som, técnico de luz.	24,07	R\$ 481,40
2,00	UND	Arranjos e Decorações	9.625,08	R\$ 19.250,16

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.11	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fl...)						
		0,00%	0000170000011	5620102		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 33.014,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.014,16	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 33.014,16

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CARUTAPERA
 DADOS BANCÁRIOS
 BANCO DO BRADESCO
 AG: 1142-8
 C/C: 8086-8
 A A DE OLIVEIRA EIRELI

RECEBI(EMOS) DE A. A. DE OLIVEIRA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 7 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Q6DN7VUPL.

Data

CPF/RG

Assinatura